



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 27
P

OFÍCIO Nº 1213 – P

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis
77.001-002 Palmas-TO

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 322/2024 originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2019”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2024.12.20 09:59:26
-03'00'

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente